



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL



RESOLUÇÃO 001/2023

**Dispõe sobre o Planejamento Estratégico
2024 do NESPREV.**

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1998/2022.

RESOLVE:

Art.1º – Aprova o Planejamento Estratégico para 2024, conforme planejamento em anexo, com todas as informações e procedimentos a fim de operacionalizar o mesmo.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2024.

Nova Esperança do Sul-RS, 19 de dezembro de 2023.

Ana Claudia Tuzi Serafini
Presidente Conselho de Administração

Revisora:

Elisandra Carloto Saciloto
Gestora NESPREV

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060

“Capital da Bota”



DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE 2024 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – NESPREV

Resolução nº 002/2023, de 19 de dezembro de 2023.

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV, a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da autarquia. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, à proteção previdenciária aos segurados.

2. O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – NESPREV

O Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV é fundo público, sem personalidade jurídica de direito público interno com CNPJ de nº 11.503.938/0001-40 integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei nº 114/1991, de 02 de julho de 1991, reestruturado pela Lei Municipal 1998 de 28 de setembro de 2022 e suas alterações.

O NESPREV é organizado com base em normas que visam garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Departamento de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, Controle Interno entre outros.

Seus recursos – que são constituídos pelas contribuições do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária – só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do NESPREV.

Os recursos do NESPREV estão aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações e a contar de 01 de janeiro de 2022 a Resolução 4.963/2021. Bem como a Portaria 1467/2022 e suas alterações. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o NESPREV continue garantindo aos seus segurados o pagamento dos benefícios previdenciários. Além de atender às questões administrativas e legais, o NESPREV desenvolverá um trabalho sistemático de formação previdenciária com os segurados ativos e de valorização e integração do segurado inativo.



deff

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

2.1. MISSÃO

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Esperança do Sul – NESPREV, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

2.2. VISÃO

Ser reconhecido por seus segurados como órgão previdenciário respeitável, que prioriza o atendimento humanizado, equipe capacitada, trabalhando com comprometimento, profissionalismo e honestidade.

2.3. VALORES

São valores do NESPREV:

- 1 – Ética
- 2 – Valorização das pessoas
- 3 – Segurança e tranquilidade aos segurados
- 4 – Responsabilidade socioambiental
- 5 – Melhora continua
- 6 – Celeridade
- 7 - Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Nova Esperança do Sul

2.4. SLOGAN

“Responsabilidade e comprometimento com a Gestão Previdenciária”.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O NESPREV é representada por um Gestor, designados pelo Prefeito dentre os segurados ativos do NESPREV, já aprovados em estágio probatório ou inativo, bem como cumprindo os requisitos da Lei 13.846 e da Lei Municipal 1998 de 28 de setembro de 2022.

Além do Gestor, a organização administrativa do NESPREV contempla os seguintes órgãos colegiados: Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

4. DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.1 Do Conselho de Administração – Órgão de deliberação e orientação superior do NESPREV, órgão de deliberação colegiada e de orientação superior, a qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas e demais diretrizes mencionadas na Seção I art. 26 da Lei nº 1998/2022.

4.2 Do Conselho Fiscal – é o órgão de fiscalização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul – NESPREV e demais diretrizes mencionadas na Seção II, art. 30 da Lei nº 1998/2022.



Handwritten signature

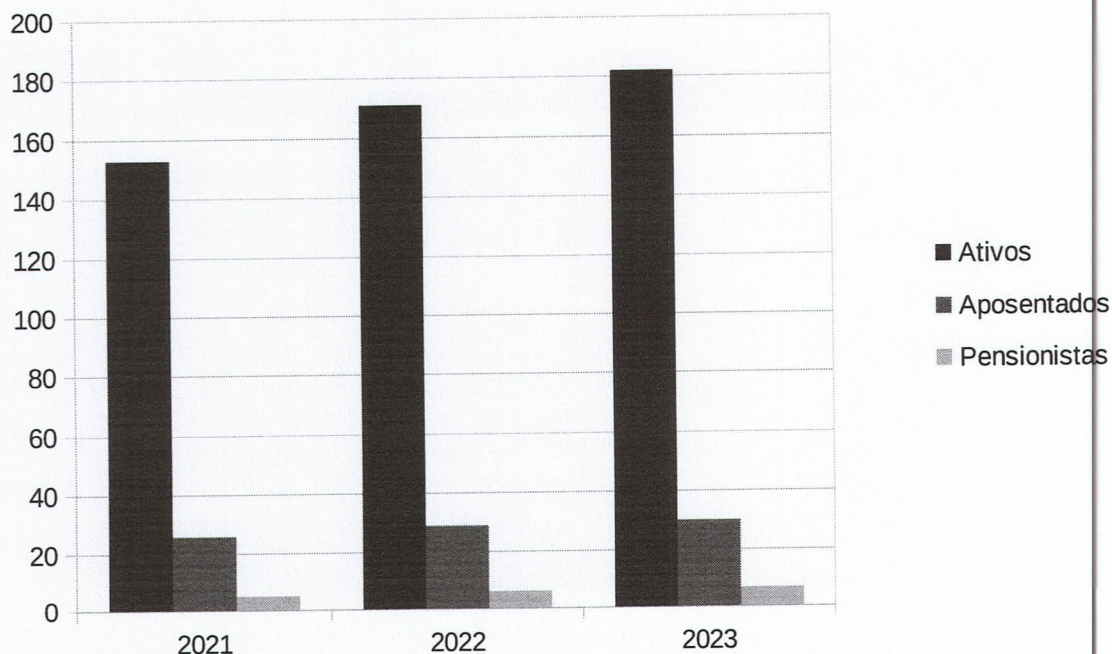


4.3 Do Comitê de Investimentos – órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de investimentos e demais diretrizes mencionadas na Seção III, art. 33 da Lei nº 1998/2022.

5. SEDE PRÓPRIA DO NESPREV

Por se tratar de um fundo, não temos sede própria, porém temos um espaço, para uso exclusivo do NESPREV, junto ao Centro Administrativo.

6. GRÁFICO DOS SEGURADOS



O NESPREV encerrou o exercício de 2023 com 182 servidores ativos (destes 6 possuem duas matrículas no cargo de professor, o que faz com que o número de segurados ativos seja de 176) e 37 servidores inativos, sendo 30 aposentados, 07 pensionistas.

7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Para cobertura das despesas do NESPREV é estabelecida em lei a Taxa de Administração que equivale a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro do ano anterior.

Em 2024, as despesas com gestão administrativa do NESPREV não poderão ultrapassar R\$ 200.383,72 (Duzentos mil, duzentos e trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Poderá chegar até o percentual de 2,7%, tendo em vista a classificação do NESPREV no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS., conforme autoriza a lei Municipal 1998/2022. Considerando a base de cálculo, prevista em legislação, ou seja, a base de contribuição dos ativos do exercício anterior.



[Handwritten signature]



8. AÇÕES

O NESPREV definiu seus principais objetivos de curto (ano de 2024 e 2025), médio e longo prazo visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos.

Para o exercício de 2024, as ações planejadas encontram-se elencadas no Cronograma anexo.

8.1. AÇÕES DE CURTO PRAZO

8.1.1. Segurados ativos e inativos

a) Atendimento humanizado

Uma das principais preocupações do NESPREV é garantir o atendimento humanizado dos seus segurados para que eles se sintam acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário.

Para tanto, investe-se na capacitação constante dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe que compõe o NESPREV zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. Em 2024 ações voltadas ao atendimento humanizado serão mantidas e reforçadas, buscando sempre adequar as boas práticas.

b) Recadastramento e Prova de Vida anual dos segurados inativos

O recadastramento dos segurados inativos, prosseguirá anualmente para atualização de cadastro, mantendo com isso uma política permanente de recenseamento. Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para evitar que o NESPREV pague benefícios de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo).

Será adotado o procedimento de publicar ato legal, bem como comunicação informal através de meios eletrônicos sobre a necessidade de efetuar o recadastramento, contendo o rol de documentos que devem ser apresentados.

Também será viabilizado estudar o uso da plataforma cadprev, em conjunto com o gov.br para a efetivação da prova de vida.

c) Valorização do servidor público inativo

Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o NESPREV realizará eventos com seus aposentados e pensionistas.

Os eventos têm o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos segurados do NESPREV. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo.

d) Dia do Aposentado



[Handwritten signature]



O DIA DO APOSENTADO, consiste em proporcionar oportunidades de interação com os beneficiados, que fazem parte do NESPREV. Assim, teremos a possibilidade de promover momentos felizes e de descontração, para que os mesmos relembrem momentos importantes e marcantes que aconteceram em suas vidas no período em que prestavam serviços a comunidade de Nova Esperança do Sul.

e) Dia da Mulher NESPREV

O DIA DA MULHER NO NESPREV, consiste em proporcionar oportunidades de interação com as suas beneficiadas, que fazem parte do NESPREV. Assim, teremos a possibilidade de promover momentos marcantes e importantes em suas vidas, trabalhando sobre a importância que elas tem em nossa sociedade.

8.1.1.2 Educação Previdenciária

a) NESPREV PERTO DE VOCÊ

O programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” será instituído por Resolução do Conselho de Administração, obedecendo às questões administrativas.

A iniciativa visa a descentralização da estrutura do NESPREV, levando-o até as unidades escolares e/ou administrativas em um formato mais informal, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade são esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de cunho previdenciário.

b) PENSANDO NO AGORA PARA PROJETAR O FUTURO

Esse projeto visa oportunizar aos servidores que se encontram em fase laboral, acesso as informações e orientações sobre cuidados com a saúde do trabalhador, aspectos administrativos da vida funcional, com a ajuda de profissionais das mais diversas áreas.

O objetivo é ofertar aos servidores ativos vinculados ao NESPREV uma reflexão sobre o seu atual momento, para se fazer uma projeção do seu futuro. Ou seja, estimular os servidores a refletir sobre a sua aposentadoria enquanto ainda estão no trabalho. Além disso, será trabalhado algumas alternativas e cuidados com a saúde, que podem ser tomados para uma boa qualidade de vida e um futuro próspero.

c) FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA SERVIDORES ATIVOS

Além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros e bem atender seu público, o NESPREV sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos.

Assim, o NESPREV realiza eventos e atendimentos sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o processo de preparação para a aposentadoria, bem como um melhor entendimento de temas de relevância.



Ass 20



d) ESTUDOS INDIVIDUAIS (PRÉVIAS DE APOSENTADORIA)

Objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos, o NESPREV realiza estudos individuais de aposentadoria sempre que solicitado.

Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício.

Além de realizar os estudos, a equipe do NESPREV busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria mais vantajoso, de acordo com as disposições legais.

A realização da prévia é uma ferramenta que auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria. Os servidores também recebem a Cartilha do Aposentado, a fim de receber orientação sobre a tramitação dos documentos para aposentadoria.

e) PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DE APOSENTADORIA

O Programa visa estimular a consciência sobre a realidade da aposentadoria, enfocando as perdas e os ganhos, pois muitas pessoas, ao se aproximar do momento de efetivar a aposentadoria, têm pouca clareza de suas implicações. A preparação - no sentido de tomada de consciência - consiste na busca de novas áreas de interesse para a pessoa, incentivando a descoberta de potencialidades e prevenindo conflitos emergentes e mostrar que as possibilidades de ação não se esgotam com o fim de uma carreira.

Também, tem como finalidade incidir diretamente nas questões relacionadas à saúde e qualidade de vida, estimulando os servidores a refletir sobre a aposentadoria ainda enquanto estão no trabalho, para que trabalhem de forma mais motivada e comprometida no final de suas carreiras.

8.1.1.3 Capacitação e treinamento

a) CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NESPREV

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo NESPREV e melhor atender seus segurados, o NESPREV prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo.

É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do NESPREV.

b) CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Além dos servidores, é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem sobremaneira para a boa gestão do RPPS.



Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

Assim, durante o ano de 2023 os Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual.

Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins).

Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao NESPREV e seus segurados.

c) NESPREV PELA SUSTENTABILIDADE

O programa, NESPREV PELA SUSTENTABILIDADE, visa criar uma cultura voltada para a conscientização ambiental e estabelecer ações e procedimentos internos e externos, que visem a preservação, reduzam os impactos ambientais e promovam a sustentabilidade.

d) PROJETO AMBIENTAL

Visando conscientizar e diminuir impactos ambientais, o NESPREV vem implementado a sustentabilidade em seus projetos. O Projeto Ambiental tem como objetivo expandir as ações já realizadas. Portanto, será feita a distribuição de mudas de plantas arbóreas para o plantio, como brinde, em alguns projetos, bem como as ações que já vem sendo desenvolvidas ao longo dos anos anteriores.

e) PROJETO INCLUSÃO DIGITAL

O projeto consiste em contribuir para a inclusão social do idoso e estreitar os laços entre cidadão e comunidade. O projeto ainda quer ajudar o idoso a perder o receio do acesso à internet.

8.1.1.4 Gestão e Controle

a) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CADPREV

O Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam os seguintes documentos: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

A Secretaria de Previdência Social, através do seu departamento competente, reformulou o CADPREV e alterou a periodicidade do envio de algumas informações em 2017. E, a partir de julho de 2018 os Demonstrativos Contábeis que eram enviados semestralmente, também passarão a ser enviados mensalmente.

O NESPREV continuará enviando todos os Demonstrativos nas versões atualizadas e no prazo legal.

b) PRÓ-GESTÃO RPPS



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de incentivar os regimes próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O processo de certificação acontecerá em quatro níveis de aderência.

Em 31 de janeiro de 2018 foi publicada a Portaria SPREV nº 3, que aprova o Manual do Pró-Gestão RPPS e institui Comissão de Avaliação e Credenciamento.

A adesão ao programa é facultativa e concede ao órgão certificado o título de “investidor qualificado” que permite que se façam investimentos em produtos diferenciados.

O NESPREV assinou o termo de adesão para a certificação Pró-Gestão RPPS, Nível I, onde em 02 de setembro de 2021, fomos oficialmente certificados.

c) BASE CADASTRAL

O RPPS deve possuir um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc.) e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).

Para 2022, o objetivo do NESPREV é garantir a manutenção do banco de dados, com atualização das informações obtidas pelo cadastramento total dos segurados ativos e inativos.

d) CÁLCULO ATUARIAL

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los.

Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.

Dessa forma, está sendo realizado o Cálculo Atuarial, através de profissional habilitado, cujo prazo de envio para a SPREV.

Com o intuito de dar mais transparência a ação e disseminar a cultura previdenciária, considera-se a possibilidade realizar audiência pública tão logo o cálculo seja concluído, para apresentar as premissas e resultados do Cálculo Atuarial.

d) PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIAS

Manter e implantar novas ações que permitam melhorar a gestão do NESPREV e conseguir com isso, maior classificação no Premio Boas Práticas de Gestão Previdenciárias, pois até a presente data estamos em sexta colocação, categoria pequeno porte em boas práticas.



Handwritten signature



8.1.1.5 Transparência

a) EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

É obrigação legal do RPPS informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que ele verteu ao RPPS.

Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas pelo RPPS, o Extrato será disponibilizado online.

b) INFORMATIVOS

Com o objetivo de levar informações aos seus segurados ativos e inativos de forma pontual, o NESPREV elaborará informativos impressos anuais, a exemplo dos já vem sendo elaborados, que serão distribuídos no NESPREV, na Câmara Municipal de Vereadores e nas Secretarias Municipais (também serão disponibilizados no *site*).

c) SITE

Visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o NESPREV mantém uma sessão de informações dentro do Site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação.

8.1.1.6 Legislação

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Planeja-se para os próximos exercícios, se necessário, a revisão geral da legislação do NESPREV e atualização da legislação municipal. Estudando em conjunto com o Executivo a possibilidade de uma pequena reforma previdenciária.

Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e geralmente não estão contempladas na legislação municipal.

8.1.1.7 Quadro de Pessoal do NESPREV

O NESPREV atualmente não possui quadro próprio de pessoal, contando com uma servidora com dedicação exclusiva e duas estagiárias que auxiliam nos trabalhos.

8.1.1.8 Gestão Financeira

a) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Entre os objetivos do ano está a execução da Política de Investimentos 2022, que contém o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial.

A gestão financeira é efetuada pelo Comitê de Investimentos, junto a empresa Referência – Gestão e Risco, com a finalidade de prestar assessoria relacionada ao mercado financeiro.

b) META ATUARIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

Haja vista essa necessidade atuarial e com base na Política de Investimentos 2021, o NESPREV estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos deve alcançar, no mínimo, desempenho equivalente a 5,20 % (cinco vírgula vinte por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (INPC + 5,20% a.a.)

Para atingir esse objetivo o RPPS possui um Comitê de Investimentos que atua junto a empresa responsável pela assessoria financeira, monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos.

c) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos do NESPREV acompanhado da empresa responsável pela assessoria financeira continuará realizando acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados no mercado financeiro. Este acompanhamento, que ocorre de forma contínua, objetiva garantir a otimização das aplicações financeiras, atenuando seus riscos e aumentando seu retorno.

d) CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

O credenciamento das instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

O documento representa um guia de análise, cujos critérios utilizados servem para mensurar a qualidade das instituições e dos produtos, buscando a melhor relação entre segurança e retorno para os investimentos dos recursos.

Para 2024, serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do NESPREV.

Os termos de credenciamento das instituições, foram alterados no começo do mês de outubro de 2022 pela SPREV. Sendo assim, não existem mais os termos para cada fundo e sim para a instituição como um todo. Neste novo modelo instituído pela SPREV, passa a existir dois Termos, um de credenciamento e outro de atestado. O RPPS está observando o art. 106, II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, analisando os critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção. Os credenciamentos realizados passarão a ter vigência de 02 anos. Reiteramos ainda, que os termos dos credenciamentos serão arquivados nos documentos do RPPS.

e) CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Para o melhor acompanhamento dos valores aplicados, os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova distinta para cada órgão, conforme manual de certificação profissional vigente. O objetivo é em 2024 é que todos certificados, bem como suplentes que por ventura poderão assumir vaga como titular, atendendo as novas formas de certificações.



[Handwritten signature]



f) CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Com o intuito de garantir os rendimentos da carteira do NESPREV, primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê, principais responsáveis pelos investimentos do RPPS.

A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o RPPS.

g) CAPACITAÇÃO DA GESTORA E DOS CONSELHEIROS

Com o intuito de garantir a profissionalização do NESPREV, primar-se-á pela constante e frequente capacitação da gestora e dos conselheiros, principais responsáveis pela gestão do RPPS.

A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, congressos, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o RPPS.

As capacitações referidas nos itens “f” e “g”, tanto poderão ocorrer na sede do município, quanto dentro e fora do Estado.

h) PUBLICAÇÕES LEGAIS

Aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, será disponibilizada no site do Município, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do NESPREV, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

8.1.1.9 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria.

É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado durante todo o exercício de 2024.

9 AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

9.1.1 Redes sociais

Com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do NESPREV, será mantida atualizada as páginas do NESPREV em redes sociais, de forma integrada com o *site*.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados. Além disso, pode ser alimentada com facilidade, frequência e de forma gratuita.

9.1.3 AÇÕES DE LONGO PRAZO

A longo prazo o NESPREV objetiva ser reconhecido por seus segurados como um órgão confiável e sólido.

As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do NESPREV. A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sintam-se à vontade com seu órgão previdenciário.

O NESPREV também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam.

De forma sistêmica, todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o NESPREV é feito de servidores para atender servidores.

Este Planejamento norteará as ações do NESPREV durante o exercício de 2024, a médio e longo prazo e poderá ser revisto e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos. Bem como, a possibilidade de adequação a normas e atos expedidos pela Administração Municipal.



[Handwritten signature]



CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA 2024

JANEIRO

04	Renovação Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP
08	Gerar parcela COMPREV
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
16	Reunião do Comitê de Investimentos
24	Reunião do Conselho de Administração
26	Informativo RPPS (encerramento 2023)
30	Pagamento da folha
30	Reunião Conselho Fiscal
30	Gerar provisões 13º salário e férias
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de dezembro/2023
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 6º bimestre/2023

FEVEREIRO

07	Gerar Compensação Previdenciária
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
15	Programa de Preparação para Aposentadoria
20	Reunião do Comitê de Investimentos
20	Pagamento Dataprev
21	Reunião do Conselho de Administração
27	Audiência Pública último quadrimestre 2023
27	Reunião Conselho Fiscal
28	Pagamento Folha
28	Gerar provisões 13º salário e férias
28	Entrega dos Comprovantes de Rendimentos do ano de 2023
29	Prazo para enviar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF
29	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de janeiro/2024

MARÇO

07	Gerar Compensação Previdenciária
07	Encontro com as mulheres inativas
12	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007



Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

20	Reunião Comitê de Investimentos
20	Reunião Conselho de Administração
20	Prazo para enviar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
20	Pagamento Dataprev
26	Reunião Conselho Fiscal
28	Pagamento da folha
28	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de fevereiro/2024
28	Prazo para envio do DIPR relativo ao 1º bimestre/2024
28	Prazo para envio do DRAA 2024 – data base 2023
28	Prazo para envio dos Demonstrativos Contábeis do encerramento do exercício 2023 para o Ministério da Economia – Secretaria da Previdência.
28	Gerar provisões 13º salários férias

ABRIL

03	Iniciar processo renovação contrato Referência Gestão e Risco
03-04	IV Seminário Previdenciário
04	Gerar Compensação Previdenciária
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
11	Programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” nas secretarias
16	Reunião Comitê de Investimentos
24	Pagamento Dataprev
24	Reunião Conselho de Administração
30	Reunião Conselho Fiscal
29	Pagamento da folha
29	Gerar provisões 13º salário e férias
29	Vencimento Contrato com a Empresa Referência
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de Março/2024

MAIO

02 - 31	Projeto Inclusão Digital
06	Gerar Compensação Previdenciária
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
14	Reunião Comitê de Investimentos
22	Reunião Conselho de Administração
22	Pagamento Dataprev
28	Reunião Conselho Fiscal
29	Pagamento da folha
29	Gerar provisões 13º salário e férias
29	Audiência pública primeiro quadrimestre 2024
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de abril/2024

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”



Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 2º bimestre/2024
----	---

JUNHO

01-30	Apresentação Resultado Atuarial
05	Gerar Compensação Previdenciária
09	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
18	Reunião Comitê de Investimentos
19	Encontro dos Inativos
19	Pagamento Dataprev
19	Reunião Conselho de Administração
25	Reunião Conselho Fiscal
28	Pagamento da folha
28	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de maio/2024
28	Gerar provisões 13º salário e férias

JULHO

02	Iniciar processo de renovação do Pró-gestão
04	Gerar Compensação Previdenciária
05	Programa de Preparação para Aposentadoria
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
16	Reunião Comitê de Investimentos
20	Pagamento Dataprev
24	Informativo RPPS (1º Semestre 2024)
24	Reunião Conselho de Administração
30	Gerar provisões 13º salário e férias
30	Pagamento Folha
30	Reunião Conselho Fiscal
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 3º bimestre/2024
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de junho/2024

AGOSTO

05	Gerar Compensação Previdenciária
09	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
15	Programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” nas secretarias
20	Reunião Comitê de Investimentos
21	Reunião Conselho de Administração
21	Pagamento Dataprev
28	Reunião Conselho Fiscal

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”



Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

29	Pagamento da folha
29	Gerar provisões 13º salário e férias
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de julho/2024

SETEMBRO

01-30	Congresso ANEPREM
01	Início organização LDO 2025
04	Gerar Compensação Previdenciária
08	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
17	Reunião Comitê de Investimentos
18	Reunião Conselho Administração
21	Pagamento Dataprev
24	Reunião Conselho Fiscal
26	Audiência pública segundo quadrimestre 2024
27	Pagamento da folha
27	Gerar provisões 13º salário e férias
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de agosto/2024
30	Prazo para envio do DIPR relativo ao 4º bimestre/2024
30	Prazo para envio dos Demonstrativos Contábeis
30	Termino contrato empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial

OUTUBRO

02	Base de dados para Calculo Atuarial 2025 – data focal 30/09/2024
02	Início da Política de Investimentos 2025
03	Gerar Compensação Previdenciária
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
15	Prazo elaboração LOA 2024
15	Reunião Comitê de Investimentos
20	Prazo para encaminhar previsão de material expediente ao Setor de Compras
20	Pagamento Dataprev
23	Reunião Conselho de Administração
29	Reunião Conselho Fiscal
30	Pagamento da folha
30	Gerar provisões 13º salário e férias
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de setembro/2024

NOVEMBRO

01-30	Congresso de Investimentos e Gestão Previdenciária
-------	--

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”



[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

04	Gerar Compensação Previdenciária
10	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
19	Reunião Comitê de Investimentos
20	Reunião Conselho de Administração
20	Pagamento Dataprev
26	Reunião Conselho Fiscal
28	Pagamento da folha
28	Gerar provisões 13º salário e férias
29	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de outubro/2024
29	Prazo para envio do DIPR relativo ao 5º bimestre/2024

DEZEMBRO

05	Gerar Compensação Previdenciária
06	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
11	Programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” nas secretarias
13	Pagamento 13º Salário
17	Reunião Comitê de Investimentos
18	Reunião Conselho de Administração
20	Pagamento Dataprev
27	Folha de Pagamento
27	Gerar provisões 13º salário
31	Reunião Conselho Fiscal
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de novembro/2024
31	Prazo para envio DPIN 2025

As ações planejadas poderão sofrer alterações nas datas, inclusive poderá ser acrescentando novos eventos, dentro das necessidades que possam surgir. Para tanto, será dada ampla publicação.

Nova Esperança do Sul-RS, 19 de dezembro de 2023.

X

Ana Claudia Tuzi Serafini,
Presidente Conselho Administração

Registre-se e publique-se:

Elisandra Carloto Saciloto,
Gestora Administrativa Financeira